

Chefia de Gabinete/ASCOM

Em cumprimento ao disposto no parágrafo segundo do artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, solicitamos de Vossa Senhoria providenciar a publicação da matéria abaixo, no jornal responsável pelas publicações oficiais do Governo, pelo que e desde já muito agradecemos.

Conselheiro Lafaiete, 10 de Fevereiro de 2022.

04/2022 – 2º Termo Aditivo do Contrato de Fornecimento nº 20/2021 - Contratante: Município de Conselheiro Lafaiete – Contratado: Distrilaf Distribuidora de Medicamentos Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº. 04.889.013/0001-14 - Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato que tem por objeto a contratação pelo sistema de Registro de Preços para aquisição de materiais e insumos médico-hospitalares, EPI e saneantes, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para enfrentamento da emergência e observância das regras de que trata a Lei nº 13.979/2020. - Data de Assinatura: 07/02/2022 – Prazo: 12 meses – Amparo Legal em conformidade com o inciso II do artigo 90 da Lei Orgânica do Município e amparados no Art. 65 c/c art. 57, § 1º, Lei nº. 8.666/93 - Processo Licitatório 103/2020 – Pregão 033/2020 - Registro de Preço 025/2020.